



---

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 062/2014,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

*“Dispõe sobre Autorização para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria para outra ou de órgão para outro e Abertura de Crédito Suplementar em mais 6% (Seis por Cento) e dá outras providências”.*

O Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2015, realizar a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para o outro.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares em mais 6% (Seis por cento) do total do Orçamento conforme Lei Municipal Nº 878/2014 de 29 de Dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 09 de Outubro de 2015.



Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal



Querência/MT., 09 de Outubro de 2015.

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº.062/2015**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal ,**  
**Senhores Vereadores .**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão extraordinária para atendermos a transposição, remanejamento e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explicitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Há necessidade de efetuarmos a transposição suplementar para execução eventual de projetos já previstos e que não dispõe de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei com urgência especial, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal